



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Edital n.º 04/2016 – CTIC/UNIFESSPA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA

CONVOCAÇÃO

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 01 (uma) vaga para ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA e formação da Lista de Reserva, para desempenho de atividades na Divisão de Sistemas de Informação.

1 – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

1.1 Será selecionado discente regularmente matriculado em curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação na UNIFESSPA/Marabá, que atenda aos requisitos abaixo:

- Possua disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (no período matutino ou vespertino);
- Apresente a documentação exigida no presente edital;
- Possua conhecimentos relacionados à programação (orientação objetos) e banco de dados;
- Não seja estagiário de outra unidade e/ou projeto ligado à UNIFESSPA, bolsista ou não;

2 – DAS VAGAS

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga de imediata contratação e também criação de lista de reserva dos alunos classificados. O bolsista selecionado atuará na área de *Desenvolvimento de Software e a Remuneração* será no valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), acrescido de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) referente ao auxílio transporte.

3 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

3.1 Ficam abertas as inscrições no período de 22 de junho de 2016 a 28 de junho de 2016.

3.2 O candidato deverá cadastrar-se na oportunidade de estágio disponível através do endereço <https://sigaa.unifesspa.edu.br/>, no Portal do Discente, menu Bolsas, opção Oportunidade de Bolsa.

3.3 Em seguida, o candidato deverá encaminhar email ao endereço ctic-sistemas@unifesspa.edu.br, com o assunto “Inscrição de Candidato a Estagiário”, contendo o *Curriculum Vitae* (em formato PDF).

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção terá as seguintes fases:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Inscrições de currículo – Até 28 de junho de 2016.
- Análise do currículo dos candidatos – eliminatória e classificatória.
- Entrevista e Dinâmica de Grupo (29 de junho de 2016) - classificatória.
- Publicação do Resultado Final (30 de junho de 2016).
- Início das atividades do estágio (01 de julho de 2016).

5 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

5.1 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 02 (duas) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho e de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino);
- 02 (duas) Cópias do comprovante de residência (frente e verso);
- Número da Conta Bancária (02 (duas) cópias do cartão/Banco do Brasil ou Caixa Econômica);
- Declaração/Comprovante de Matrícula.

6 - DO PERÍODO DE CONTRATO

6.1 O contrato de trabalho terá a princípio, 1 (um) ano de duração, prorrogável por mais um ano (enquanto houver vínculo do bolsista com a instituição e de acordo com avaliação da chefia imediata).

6.2 O respectivo contrato poderá ser cancelado (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do estagiário/bolsista.

7 - DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA:

7.1 Entre as principais atividades a serem desenvolvidas, estão: desenvolvimento de software, análise de sistemas, entre outras atribuições correlatas.

8 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.

8.2 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas para atuação no CTIC na área de Desenvolvimento de Software.

8.3 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).

8.4 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):

- Automaticamente, ao término do estágio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- A pedido do estagiário;
- Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.5 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

8.6 Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.7 O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado R\$ 6,00 (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado e que não seja justificado.

8.8 Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

8.9 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:

- Um semestre, 15 dias consecutivos;
- Dois semestres, 30 dias;
- Três semestres, 45 dias; e
- Quatro semestres, 60 dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

8.10 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Centro de Tecnologia da Informação.

9.2 Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá, 22 de Junho de 2016.

Hugo Pereira Kuribayashi
Diretor
CTIC/Unifesspa